MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1118 / 2024 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23873.004644/2024-89

Santa Maria-RS, 30 de setembro de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, de acordo com a Resolução Consup nº 037, de 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º As servidoras Raquel da Silva Goularte e Adriana Herkert Netto Sarturi estão designadas para atuar na Comissão de Apoio para organização e gestão documental no Processo Eleitoral 2024 - para os cargos de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

§ 1º A Comissão de Apoio para organização e gestão documental no Processo Eleitoral 2024 foi uma solicitação da Comissão Específica de Eleição 2024.

§ 2º Esta comissão terá como atribuições:

I - receber da Comissão Específica e da Comissão Eleitoral Central documentos referentes aos processos eletrônicos do Processo Eleitoral 2024 para os cargos de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha;

II - organizar e incluir os documentos do Processo Eleitoral nos processos correspondentes (Reitor(a) e Diretora(a)-Geral) no SIPAC, seguindo a ordem cronológica de acontecimentos dos atos emanados pelas comissões Locais e Central, bem como dos documentos produzidos referentes ao Pleito (editais, regramentos etc);

III - designar, nos documentos anexados ou produzidos, os assinantes, conforme o encaminhamento das comissões;

IV - acompanhar se os documentos estão sendo assinados pelos responsáveis designados;

V - estar em comunicação com a Comissão Eleitoral Central para acordarem o acompanhamento e envio da documentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 11:23)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número:
1118, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **6f35c4fe52**